



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 524

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

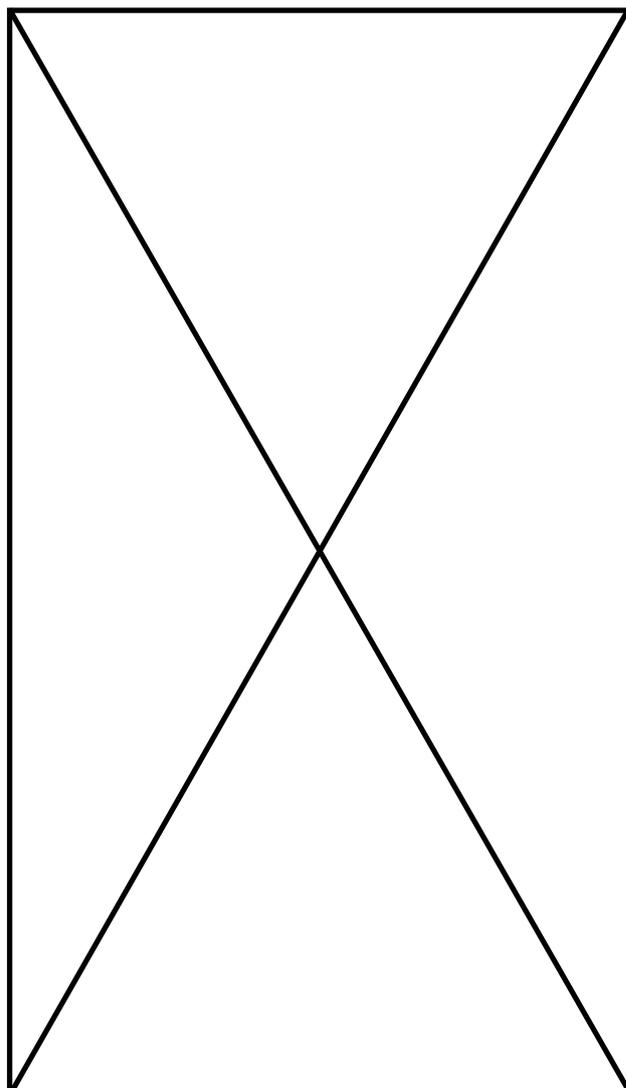
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>EDUARDO COSTA DA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>REGINALDO REIS FERNANDES</b>	Secretaria Municipal de Administração e Gestão <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo <b>RAFAEL FARIA CORRÊA</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural <b>JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Junta Militar <b>ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST</b>	Secretaria Municipal de Finanças

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279



**PORTARIA****PORTARIA Nº 084/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

curador e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA.**

*Revoga portaria que exonerava o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria 083/2020 de 03 de junho de 2020 que exonerava o servidor público municipal, **JOÃO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional 7529, retornando-o ao cargo de **01508/DAS/1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir de 04 de junho de 2020, mantendo todos os efeitos legais da portaria n.º 130/F/2018 de 01 de outubro de 2018.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02,  
AO CONTRATO Nº. 029/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
MARIA LUIZA COELHO SATO ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato, bem como acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº. 029/2019, firmado em 02 de maio de 2019.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato nº. 029/2019, firmado em 02 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

**DATA:** 09 de junho de 2020.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **DENIS COELHO SATO**, pro-